



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.636 |

Segunda-feira | 18 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal

João Roque Buzoli
Vice-Prefeito

Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valéria Lopes dos Santos
Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alline Krug Tontini

Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Vice-Presidente

Marcelo da Costa

2º Secretário

André Ricardo dos Anjos

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Vanderson Cardoso do Reis

1º Vice-Presidente

Alirio José Bacca

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 752, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 10 (dez)

dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Barbara de Carvalho Masson

a partir do dia 06/12 a 15/12/2021

Greycielly F. de Oliveira

a partir do dia 19/01 a 28/01/2022

Paulo Andre T. Quaranta

a partir do dia 13/10 a 22/10/2021

Ranger Carla D. de Assis Maschio

a partir do dia 01/11 a 10/11/2021

Sebastiao de Freitas Gonçalves

a partir do dia 13/10 a 22/10/2021

Silvania Gonçalves Souto

a partir do dia 23/12 a 01/01/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 753, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 15

(quinze) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Gessica Guerra de Souza

a partir do dia 27/10 a 10/11/2021

Marcia Cristina Ramos de Oliveira

a partir do dia 22/11 a 06/12/2021

Nelson Maier Scheer

a partir do dia 18/10 a 01/11/2021

Thainara Silva Linhares

a partir do dia 13/10 a 27/10/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.636 |

Segunda-feira | 18 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA Nº 754, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Eliane Fernandes do Prado Larsen

a partir do dia 10/01 a 29/01/2022

Fellipe Simao da Rosa

a partir do dia 29/11 a 18/12/2021

Marcio Santos Veiga

a partir do dia 25/10 a 13/11/2021

Neide Maria Lauxen

a partir do dia 08/11 a 27/11/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 755, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Aguinaldo Jesus de Almeida

a partir do dia 18/11 a 17/12/2021

Elisangela Jesus S. Bandeira

a partir do dia 14/10 a 12/11/2021

Maria Cicera V. Silva Souza

a partir do dia 01/11 a 30/11/2021

Natarcia Veruza B. Martins

a partir do dia 03/01 a 01/02/2022

Roselia Satete Rotili S

a partir do dia 13/10 a 11/11/2021

Tarcisio Jose Agnes

a partir do dia 18/10 a 16/11/2021

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

RESULTADO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 085/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 382/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2021

O município de Chapadão do Sul – MS, através da Pregoeira designada pela Portaria nº 621/2021, torna público o resultado do processo supra, que houve manifesto **desinteresse** das empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto do Processo Licitatório em epígrafe. Sendo desta forma, considerado pela Comissão de Licitação **DESERTO**, o certame, constante do Processo acima descrito.

Objeto: futura aquisição de gás GLP a granel para atender o setor de lavanderia do Hospital Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

Chapadão do Sul/MS, 18 de outubro de 2021

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 621/2021

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor das empresas **Supermedica Distribuidora Hospitalar Eireli** conforme parecer exarado no Processo nº 456/2021.

Chapadão do Sul – MS, 14 de outubro de 2021.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.636 |

Segunda-feira | 18 de Outubro de 2021

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2021

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Labsul – Laboratório de Análises Clínicas Ltda** – CNPJ/MF nº 42.977.486/0001-62.

*Processo Administrativo: 097/2021 *Inexigibilidade de Licitação: 010/2021

*Objeto: Constitui objeto do presente Termo o Credenciamento, sem exclusividade, Laboratórios de Análises Clínicas – Pessoas Jurídicas - para a prestação de serviços de exames laboratoriais a fim de atenderem as Unidades de Saúde e ao Hospital Municipal de Chapadão do Sul-MS, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 18/10/2021.

*Prazo Contratual: 18/10/2021 a 18/06/2022.

*Valor: R\$ 145.000,00.

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2.051 – 33.90.39.00 – 102.000– Ficha: 540

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2.170 - 33.90.39.00 – 102.000– Ficha: 562

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2.047– 33.90.39.00 – 102.000– Ficha: 481

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2.051 – 33.90.39.00 – 131.000– Ficha: 542

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2.164 – 33.90.39.00 – 181.503– Ficha: 529

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2.047– 33.90.39.00 – 131.000– Ficha: 483

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2.170 - 33.90.39.00 – 131.000– Ficha: 564

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2.051 – 33.90.39.00 – 114.000– Ficha: 541

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2.047– 33.90.39.00 – 114.000– Ficha: 482

*Dotação: 35.102 – 10.301.0002-2.042– 33.90.39.00 – 114.000– Ficha: 443

*Dotação: 35.102 – 10.302.0002-2.170 - 33.90.39.00 – 114.000– Ficha: 563

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Renata Cristina de Sales da Silva, e/ou Keila Fernanda de Sales da Silva Hach – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos

Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TERMO DE CREDENCIAMENTO LABORATORIAL Nº 005/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72/ através do **Fundo Municipal de Saúde**- CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Labsul – Laboratório de Análises Clínicas Ltda** – CNPJ/MF nº 42.977.486/0001-62.

*Processo Administrativo: 097/2021 *Inexigibilidade de Licitação: 010/2021

*Objeto: Constitui objeto do presente Termo o Credenciamento, sem exclusividade, Laboratórios de Análises Clínicas – Pessoas Jurídicas - para a prestação de serviços de exames laboratoriais a fim de atenderem as Unidades de Saúde e ao Hospital Municipal de Chapadão do Sul-MS, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Ficam designadas as servidoras **Manuelli Gemelli Martins e Karla Viviane Pereira da Silva**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização do termo de credenciamento supracitado.

*Data da Assinatura: 18/10/2021.

*Assinam: Valeria Lopes dos Santos- Gestora do FMS / Manuelli Gemelli Martins – Fiscal do Termo de Credenciamento / Karla Viviane Pereira da Silva – Fiscal do Termo de Credenciamento.

Valeria Lopes dos Santos

Gestora do FMS